



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 004/2025

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 40, VI e art. 42, III, “a” do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Pâmela Julhano Oliveira, ocupante do cargo de Assessora Legislativa, a contar de 10 de Fevereiro de 2025 à 01 de Março de 2025, 20 (vinte) dias de férias referentes ao período aquisitivo adimplido em 03/10/2023 à 02/10/2024.

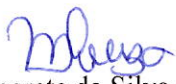
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os respectivos efeitos.

Registre-se, Comunique-se o Setor de Pessoal e Publique-se,

Caibaté, RS, 05 de Fevereiro de 2025.



Roberto Back
Presidente



Margarete da Silva de Souza
1ª Secretária